



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 51/2015

De 22 de junho de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA DE LAZER ADAIR JOSÉ PEREIRA.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça de Lazer localizada entre o cruzamento das Ruas Coronel Moraes Cunha e Vicente do Amaral com a Avenida Santos Dumont, no Jardim Marajoara, passará a denominar-se “**Praça de Lazer Adair José Pereira**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de junho de 2015.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 51/2015

De 22 de junho de 2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
PRAÇA DE LAZER ADAIR JOSÉ
PEREIRA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Praça de Lazer localizada no Jardim Marajoara, passando a se denominar “PRAÇA DE LAZER ADAIR JOSÉ PEREIRA”.

Além da necessidade de denominação do referido local, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 22 de junho de 2015.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

Vereador